

**COORDENADORIA DO XXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A COORDENADORA DO XXVII CONCURSO, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a alteração do cronograma preliminar divulgado com o adiamento da prova objetiva preliminar do concurso previamente agendada para o dia 30 de maio de 2021 – com antecedência, para que os candidatos possam planejar o deslocamento na nova data.

A data provável de aplicação da prova passa a ser **20 de junho de 2021**. Serão disponibilizadas em breve, no *site* da FGV, o novo cronograma com as datas das provas escritas específicas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

COORDENADORIA DO XXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COORDENADORA DO XXVII CONCURSO, no uso de suas atribuições legais, AVISA a alteração do cronograma preliminar divulgado com o adiamento da prova objetiva preliminar do concurso previamente agendada para o dia 25 de abril de 2021 e que terá agora como data o dia 30 de maio de 2021.

Avisa ainda que o novo cronograma com as datas das provas escritas específicas será divulgado em breve e que não haverá reabertura do período de inscrições.

Brasília, 16 de março de 2021.

RETIFICAÇÃO DOS PONTOS XXVII CONCURSO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No documento PONTOS XXVII CONCURSO, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PONTO II, item V, **ONDE SE LÊ:**

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PONTO II

(...)

v) (...) A Lei RJ 1.560. Educação na pandemia: a Lei 14.040. O Plano Nacional de Educação. A educação indígena. A educação especial. O financiamento da educação pública. Lei 11.947: o atendimento da alimentação escolar.

LEIA-SE

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PONTO II

(...)

v) (...) A Lei RJ 1.590. Educação na pandemia: a Lei 14.040. O Plano Nacional de Educação. A educação indígena. A educação especial. O financiamento da educação pública. Lei 11.947: o atendimento da alimentação escolar.

2. No documento PONTOS XXVII CONCURSO, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PONTO III, item III, **ONDE SE LÊ:**

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PONTO III

(...)

iii) (...) A Lei RJ 1.560. Educação na pandemia: a Lei 14.040. O Plano Nacional de Educação. A educação indígena. A educação especial. O financiamento da educação pública. Lei 11.947: o atendimento da alimentação escolar.

LEIA-SE

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PONTO III

(...)

iii) (...) A Lei RJ 1.590. Educação na pandemia: a Lei 14.040. O Plano Nacional de Educação. A educação indígena. A educação especial. O financiamento da educação pública. Lei 11.947: o atendimento da alimentação escolar.

Os demais itens do citado documento permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DO CONCURSO

AVISO

XXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO faz saber aos interessados, o cronograma preliminar, com datas sujeitas a alterações, do XXVII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro:

10/02/2021	Abertura das Inscrições
11/03/2021	Fechamento das Inscrições
12/03/2021	Prazo final para pagamento do boleto de inscrição
25/04/2021	Data da prova escrita preliminar
16/06/2021	Data da prova escrita específica da Banca I
18/06/2021	Data da prova escrita específica da Banca II
20/06/2021	Data da prova escrita específica da Banca III
Divulgação futura	Data das Provas Orais

**EDITAL DE ABERTURA DO
XXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro avisa aos interessados que:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Concurso Público é regido pela DELIBERAÇÃO CS/DPGE nº 140/2020 de 16 de novembro de 2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a qual constitui o Regulamento do certame.

2. DO REGULAMENTO

- 2.1 As pessoas interessadas poderão obter o Regulamento do Concurso, e demais publicações, nos endereços eletrônicos da FGV <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021> e da Defensoria <http://www.defensoria.rj.def.br>, acessando a aba Concurso/Defensor Público.

3. DAS VAGAS

- 3.1 A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro dispõe, na data da publicação deste Edital, de 32 (trinta e dois) cargos vagos na classe inicial, para provimento imediato, sem prejuízo das vagas que serão disponibilizadas no curso do certame e durante seu prazo de validade.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 São atribuições do(a) Defensor(a) Público(a) Substituto(a), da Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, além das mencionadas na Constituição Federal, aquelas previstas nas Leis Orgânicas Nacional e Estadual da Defensoria Pública, na Constituição Estadual e em outras leis.

5. DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021**.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>, observando o seguinte:
- acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 10 de fevereiro de 2021 até as 16h do dia 11 de março de 2021, de acordo com o horário oficial de Brasília;**
 - preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto bancário, em favor do Banco do Brasil, relativo à taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e guarda do comprovante de inscrição;



- d) após as **16h do dia 11 de março de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
 - e) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet, ou seja, até a data de **12 de março de 2021**;
 - f) declarar estar ciente de que, até a data final da inscrição definitiva, deverá preencher os requisitos para ingresso na carreira.
- 5.3 O(a) candidato(a) somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 5.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 5.5 Todos os(as) candidatos(as) inscritos no período entre as **14h do dia 10 de fevereiro de 2021 e as 16h do dia 11 de março de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**12 de março de 2021**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 5.6 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 12 de março de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 5.6.1 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - 5.6.2 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC/TED/PIX, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 5.6.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o(a) candidato(a) deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
 - 5.6.4 Quando do pagamento do boleto bancário, o(a) candidato(a) tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo(a) candidato(a) ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
 - 5.6.5 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
 - 5.6.6 A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.7 As inscrições feitas pela internet somente terão validade após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária ou após o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos deste Edital.



- 5.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 5.9 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).
- 5.10 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 5.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 5.11.1 O(A) candidato(a) que cometer, no ato da inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame a qualquer tempo.
- 5.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *on-line* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Conseqüentemente, as demais inscrições do(a) candidato(a) serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 5.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 5.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do(a) candidato(a) e, caso solicitado, apresentado nos locais de realização das provas.
- 5.15 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às travestis, transexuais e transgêneros durante o concurso.
- 5.15.1 Para fins do disposto neste Edital, entende-se por nome social o nome adotado pela pessoa, pelo qual se identifica e é identificada na comunidade.
- 5.15.2 A pessoa interessada deverá indicar seu nome social no *link* de inscrição <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021> até as **23h59 do dia 11 de março de 2021**.
- 5.15.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.
- 5.16 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, ressalvadas as exceções previstas neste Edital.
- 5.16.1 O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os(as) candidatos(as) de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 5.17 O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição seja indeferido poderá interpor recurso no



prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.

- 5.18 O cartão de confirmação de inscrição (CCI) é o documento comprobatório do deferimento da inscrição do(a) candidato(a) e estará disponível no endereço eletrônico, por meio da página de acompanhamento, após a confirmação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento para ter acesso às dependências dos locais de prova.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que declarar, comprovar ser economicamente hipossuficiente e for membro de família de baixa renda.
- 6.1.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 6.1.2 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021> e imprimir o boleto para pagamento em até 2 (dois) dias úteis
- 6.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que comprovar renda mensal líquida individual de até 1 (um) salário mínimo ou renda mensal líquida familiar de até 3 (três) salários-mínimos e preencher o detalhamento no formulário de isenção (Anexo III).
- 6.3 O(A) candidato(a) que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, os mesmos dados pessoais que foram originalmente informados ao Órgão de Assistência Social do Município responsável pelo seu cadastramento no CadÚnico, mesmo que atualmente tais dados estejam divergentes ou tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados nacional do CadÚnico. Após o julgamento do pedido de isenção, o(a) candidato(a) poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto à FGV por meio do sistema de inscrições on-line.
- 6.3.1 A inobservância ao disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do(a) candidato(a), mesmo que inscrito no CadÚnico, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco nacional de dados do CadÚnico.
- 6.4 A isenção mencionada no subitem 6.1 poderá ser solicitada no período entre **14h00min do dia 10 de fevereiro de 2021 e 16h00min do dia 11 de março de 2021**, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj21> devendo o(a) candidato(a), obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), especificamente da página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, e as páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver, do(a) próprio(a) candidato(a) e de cada um dos demais integrantes do núcleo familiar, inclusive dos que não tenham atingido a maioridade;



- b) declaração, nos moldes do Anexo I, para todos os indicados na alínea anterior que não possuam CTPS, inclusive os que não tenham atingido a maioridade;
 - c) formulário de identificação da renda do núcleo familiar, nos termos do Anexo II; e
 - d) declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.
- 6.4.1 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço diverso do indicado no subitem anterior, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.
- 6.4.2 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados no subitem 6.4 deste Edital por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 6.5 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.6 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 6.6.1 O fato de o(a) candidato(a) estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 6.7 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição feita por fax ou correio eletrônico.
- 6.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 6.9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 6.9.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 6.10 O(A) candidato(a) cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor **recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 6.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 6.12 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021> e imprimir o boleto para pagamento em até **2 (dois) dias úteis**.
- 6.13 O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.



7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas como aquelas que se enquadram na definição do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, o art. 1º, §2º da Lei nº 12.764/12, o art. 2º da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência), o art. 1º da Lei Estadual RJ nº 6.547/13, o art. 3º da Lei Estadual RJ nº 7.329/16 e o art. 1º da Lei Estadual RJ nº 8.406/19.
- 7.1.1 Do total de vagas para os cargos, ficará reservado por cargo, aos candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento), desde que o(a) candidato(a) envie um dos documentos a seguir:
- a) Laudo médico que indique o tipo de deficiência e o respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - b) Cópia da carteira de identidade diferenciada da pessoa com deficiência, emitida nos termos da Lei Estadual RJ nº 7.821/2017 e da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.374, de 18 de maio de 2018; ou
 - c) Cópia da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), emitida nos termos da Lei nº 13.977/2020.
- 7.1.2 Se na apuração do número de vagas reservadas a pessoas com deficiência resultar número não inteiro, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% do total de vagas.
- 7.2 O(A) candidato(a) que desejar concorrer na condição de pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição bem como e enviar os documentos descritos no subitem 7.1.1, em campo específico no *link* de inscrição, **das 14h do dia 10 de fevereiro de 2021 até as 16h do dia 11 de março de 2021**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 7.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O(A) candidato(a) deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 7.2.
- 7.3 O(A) candidato(a) inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado neste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.4 A relação preliminar dos(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 7.4.1 O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor **recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos



pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.

- 7.5 O(A) candidato(a) inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) ao cargo e, também, em lista específica de candidatos(as) na condição de pessoas com deficiência por cargo.
- 7.5.1 O(A) candidato(a) que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* concursodpgerj2021@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 7.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 7.5.2 Os(As) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para o provimento de cargo público, deverão submeter-se à perícia médica oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não.
- 7.5.3 A reprovação do(a) candidato(a) na perícia médica ou o seu não comparecimento acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos(as) em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral.
- 7.5.4 O(A) candidato(a) que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 7.6 Se, quando da convocação, não existirem candidatos(as) na condição de pessoas com deficiência aprovados na perícia médica, serão convocados os(as) demais candidatos(as) aprovados, observada a listagem de classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) ao cargo.
- 7.7 Após a investidura do(a) candidato(a) no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

8. DAS VAGAS DESTINADAS À CANDIDATO(AS) NEGRO(AS) OU INDÍGENA(S)

- 8.1 Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Concurso a candidatos (as) negros (as) ou indígena(s) que facultativamente autodeclarem tal condição no momento da inscrição provisória, na forma da Deliberação 140 de 16 de novembro de 2020.
- 8.1.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 5 (cinco).
- 8.1.2 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas à candidatos(as) negro(as) ou indígena(s) resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 8.2 Para concorrer às vagas para candidatos(as) negros(as) ou indígena(s), o(a) candidato(a) deverá manifestar, no formulário de inscrição *on-line*, o desejo de participar do certame nessa condição, observado o período de inscrição disposto na alínea “a” do subitem 5.2.
- 8.2.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o(a) candidato(a) submetido às regras



- gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.
- 8.2.2 A relação dos(as) candidatos(as) na condição de negro (as) ou indígena(s) será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 8.3 Os(As) candidatos(as) que, no ato da inscrição, declararem-se **negros(as)** e que forem aprovados nas provas discursivas específicas do concurso serão convocados por meio de Edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>, para entrevista, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
- 8.3.1 A entrevista será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ por uma comissão especial a ser instituída pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para esse fim.
- 8.3.2 Será enquadrado como negro(a) o(a) candidato(a) que assim for reconhecido(a) pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 8.3.1.
- 8.3.3 A convocação para avaliação da condição de candidatos(as) negros(as) será publicada juntamente com o resultado das provas discursivas específicas.
- 8.3.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, publicado no site da FGV, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela Comissão. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.
- 8.3.5 O(A) candidato(a) que se autodeclarar **indígena** será convocado(a) apenas para apresentação de documentos, tais como: cópia da certidão de nascimento, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas, RANI original e cópia.
- 8.4 A não aprovação na análise documental realizada no caso da condição de indígena ou o indeferimento da condição de negro(a), bem como o não comparecimento à entrevista no caso dos(as) candidatos(as) negros(as), acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos(as) em tais condições, passando o candidato(a) a figurar apenas na lista de classificação geral.
- 8.5 Os(As) candidatos(as) negros(as) ou indígenas portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, para as vagas reservadas para hipossuficientes e para as vagas reservadas a negros(as) ou indígena(s).
- 8.5.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas a negros(as) ou indígenas e para as reservadas às pessoas com deficiência e/ou para as vagas destinadas aos candidatos(as) com hipossuficiência econômica, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 8.5.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os(as) candidatos(as) não se manifestem previamente serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros(as) ou indígena(s).
- 8.5.3 Na hipótese de o(a) candidato(a) aprovado(a) tanto na condição de negro(a) ou indígena quanto na de pessoa com deficiência ser convocado(a) primeiramente



para o provimento de vaga destinada a candidato(a) negro(a) ou indígena, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.5.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao candidato com deficiência.

- 8.6 O(A) candidato(a) que porventura declarar indevidamente ser negro(a), quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodpgerj2021@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência, **até o dia 11 de março de 2021**, para o endereço constante do subitem 7.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 8.7 O(A) candidato(a) cujo enquadramento na condição de negro(a) ou indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 8.8 A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos(as) com deficiência, aos candidatos(as) negros(as) ou indígenas e aos candidatos(as) com hipossuficiência econômica.
- 8.9 As vagas reservadas a negros(as) e indígenas que não forem providas por falta de candidatos(as), por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos(as) habilitados(as), com estrita observância à ordem geral de classificação.

9. DAS VAGAS DESTINADAS À CANDIDATOS(AS) COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

- 9.1 O percentual destinado à reserva de vagas para candidatos(as) com hipossuficiência econômica obedecerá aos critérios dispostos na Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.
- 9.2 Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos(as) com hipossuficiência econômica àqueles que se autodeclararem hipossuficientes no ato da inscrição no concurso público e comprovarem possuir renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo.
- 9.2.1 Aos candidatos(as) que se declararem hipossuficientes, será reservada a cota de 10% (dez por cento) das vagas por cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.
- 9.2.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 10 (dez).
- 9.2.3 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos(as) hipossuficientes resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 9.3 O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com hipossuficiência econômica deverá marcar a opção correspondente no *link* de inscrição observado o período de inscrição disposto na alínea “a” do subitem 5.2, declarando ser pessoa hipossuficiente cuja renda familiar *per capita* não ultrapassa meio salário mínimo. Na inscrição provisória, o(a) candidato (a) que declarar, nos termos do artigo 1º, §4º da Lei Estadual 7.747/2017, que pertence à população com hipossuficiência econômica e desejar concorrer às vagas reservadas deverá comprovar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme Decreto Federal nº



6.135/2007.

- 9.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o(a) candidato(a) submetido às regras gerais estabelecidas caso não opte pela reserva de vagas.
- 9.3.2 Não será aceita solicitação de concorrência à reserva de vagas requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios, bem como solicitação extemporânea.
- 9.3.2 A relação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem com hipossuficiência econômica será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 9.4 A convocação específica para comprovação da condição de hipossuficiência econômica será realizada no momento da inscrição definitiva, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>, na qual se exigirá documentos e informações suplementares com a finalidade específica de aferir a qualidade de hipossuficiente econômico do(a) candidato(a), a forma e o prazo de apresentação dos mesmos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 9.4.1 O resultado da referida análise será publicado juntamente com o resultado das inscrições definitivas.
- 9.4.2 A não observância do disposto no subitem 9.4 e/ou a não aprovação na análise documental realizada acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos(as) em tais condições.
- 9.5 Os(As) candidatos(as) hipossuficientes que se enquadrem em outras hipóteses de reserva de vagas (para candidatos(as) negros(as) e índios(as) e/ou portadores de deficiência) poderão se inscrever concomitantemente para todas as vagas reservadas.
- 9.5.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas a mais de um tipo de reserva de vagas convocados concomitantemente para o provimento dos cargos deverão manifestar opção por uma delas por ocasião da convocação.
- 9.5.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os(as) candidatos(as) não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros(as) e índios(as), se esgotadas essas, serão nomeados dentro das vagas destinadas a hipossuficientes.
- 9.6 O(A) candidato(a) que porventura declarar indevidamente ter hipossuficiência econômica, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via *Internet*, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* concursodpgerj2021@fgv.br, **até o dia 11 de março de 2021**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 9.7 O(A) candidato(a) cujo enquadramento na condição de hipossuficiente seja indeferido após análise documental, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>
- 9.7.1 O indeferimento do(a) candidato(a) na aferição da condição de hipossuficiente acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos(as) em tais condições, e figurará apenas na lista de classificação geral.
- 9.8 A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência, a candidatos(as) negros(as) e índios(as) e a candidatos(as) com hipossuficiência econômica.
- 9.9 As vagas reservadas a hipossuficientes que não forem providas por falta de candidatos(as),



por reprovação no concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos(as) habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

10. DO ATENDIMENTO À CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência por meio de aplicação específica do *link* de inscrição **até o dia 11 de março de 2021**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O(A) candidato(a) deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

10.1.1 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 10.1.

10.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de março de 2021**, o(a) candidato(a) deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursodpgerj2021@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifica o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

10.1.3 A concessão de tempo adicional, de sala individual ou de realização de prova em meio eletrônico, somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo(a) candidato(a). Em nome da isonomia entre os(as) candidatos(as), por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os(as) candidatos(as) que tiverem deferido o atendimento de tempo adicional.

10.1.4 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) terá validade somente para este Concurso Público.

10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

10.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.



- 10.2.2 Para garantir a aplicação dos termos e das condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 10.2.3 A candidata lactante de criança até 6 (seis) meses terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, durante trinta minutos, por filho, sendo o tempo dispendido para amamentação compensado, durante a realização da prova, em igual período.
- 10.2.4 A comprovação da idade da criança será feita mediante afirmação na inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a sua realização.
- 10.3 Será divulgada, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>, a relação de candidatos(as) que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 10.3.1 O(A) candidato(a) cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgerj2021>.
- 10.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursosdpgerj2021@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 10.1.2. Os(As) candidatos(as) nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 10.5 Considerando a possibilidade de os(as) candidatos(as) serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 10.1 deste Edital.
- 10.5.1 Em nome da segurança do Concurso, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos(as) com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas etc.
- 10.5.2 Os(As) candidatos(as) nas situações descritas nos subitens 10.5 e 10.5.1 deverão obrigatoriamente comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os(as) candidatos(as) poderão ser eliminados do concurso

11. DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS – COVID-19

- 11.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora e trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do



documento de identidade original.

- 11.2 O ingresso de candidato(a) no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O(A) candidato(a) que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C será encaminhado para sala extra.
- 11.3 O(A) candidato(a) deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e a retirada do(a) candidato(a) do local de prova.
- 11.4 Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça munido de álcool em gel, em material transparente, para uso pessoal.
- 11.5 Poderá ser solicitado ao candidato(a) que retire máscara, *face shield*, luvas e qualquer item de proteção pessoal contra a COVID-19, durante toda a realização do exame, sendo mantida uma distância segura entre o fiscal e o(a) candidato(a) para a vistoria visual.
- 11.6 O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.
- 11.7 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 11.8 Somente será permitido que os(as) candidatos(as) realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal) e quando for estritamente necessário. O(A) candidato(a) deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e recolocá-la imediatamente após terminar.
- 11.9 Recomenda-se que cada candidato(a) leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.
- 11.10 Não será permitida a permanência de candidatos(as) nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso no local de prova, o(a) candidato(a) deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.
- 11.11 A Fundação Getulio Vargas será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, quando da aplicação das provas:
 - a) Todos os locais de aplicação apresentarão rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro. Serão consideradas marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;
 - b) As salas de aplicação serão organizadas com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade, sendo para prova objetiva salas com até 30 (trinta) alunos e na prova discursiva 20 (vinte) alunos, mantendo-se o distanciamento máximo entre as carteiras, e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene e ventilação.
 - c) Sempre que possível, as portas e janelas serão mantidas abertas;
 - d) Reforço da prevenção individual com cartazes informativos com etiqueta respiratória;
 - e) Disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e pontos de circulação;
 - f) Liberação de entrada antecipada e triagem rápida na entrada dos(as) candidatos(as), para reduzir o tempo de espera na identificação; e
 - g) Desinfecção constante de superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;



- h) Todos serão orientados a usar apenas a própria caneta azul, fabricada em material transparente, para assinatura dos instrumentos de aplicação; e
- i) Controle individual de saída dos examinandos ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

11.11.1 A equipe de colaboradores da FGV só poderá atuar mediante:

- a) Utilização de máscara de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso segura delas, sendo recomendável a troca de duas em duas horas no caso de comunicação frequente;
- b) Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato(a); e
- c) Treinamento específico sobre os novos procedimentos adotados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O Presidente da Comissão do Concurso publicará oportunamente cronograma do concurso.
- 12.2 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato(a), por *e-mail*, telefone cadastrado ou outro meio de comunicação, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção ou a atualização de seus dados de forma completa e correta na solicitação de inscrição.
- 12.3 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão de Organização do Concurso da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu _____,

RG _____, CPF _____, declaro que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, pelo seguinte motivo:

- Nunca solicitei a emissão;
- Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;
- Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência; ou
- Outros:

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____,

RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito sob o nº de inscrição _____ no Concurso Público da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

PONTOS XXVII CONCURSO

BANCA I

DIREITO CIVIL

PONTO I

a) Função social do contrato e da propriedade. Tutela dos vulneráveis e hipervulneráveis. Princípio da boa-fé. Exercício e abuso de direito. Liberdade econômica. Os direitos da personalidade. Direitos da personalidade e regimes de responsabilidade no Marco Civil da Internet e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. As normas de proteção e defesa do consumidor. Os direitos básicos do consumidor. A proteção contratual do consumidor.

b) Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Elementos da responsabilidade civil. Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade civil no direito do consumidor. Responsabilidade pela perda de uma chance. Relações de família e responsabilidade civil. Abandono afetivo. Repercussões civis da violência doméstica. Dano por violência obstétrica. Dano estético. Dano moral individual e coletivo. Dano punitivo.

c) Casamento e união estável. União homoafetiva. Famílias simultâneas. Regime de bens entre cônjuges e entre companheiras(os). Usufruto e administração dos bens de filhas(os) menores. Alimentos. Bem de família. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Dissolução da união estável. Proteção da pessoa das(os) filhas(os). Guarda unilateral. Guarda compartilhada. Alienação parental. Guarda de animais de estimação.

d) Direito das obrigações. Princípios e elementos do direito contratual. Contratos em espécie. Posse. Propriedade. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Direito de superfície. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia. Direito de laje. Registro público imobiliário. Legislação emergencial da pandemia do coronavírus (federal e estadual).

e) Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Internação psiquiátrica involuntária. Direitos sucessórios. Sucessão legítima e testamentária. Ordem da vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Deserdação. Sonegação. Colação. Anulação da partilha.

PONTO II

a) Direito das obrigações. Modalidades e transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Função social do contrato. Causa do contrato. Princípios e elementos do direito contratual. Formação dos contratos. Contratos coligados. Contrato preliminar. Equilíbrio contratual. Dever de renegociação. Teoria do adimplemento substancial. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Responsabilidade pré-contratual e pós-contratual. Contratos em espécie. Direitos reais. Regime jurídico e princípios. Os direitos reais em espécie. Registro público imobiliário. Legislação emergencial da pandemia do coronavírus (federal e estadual).

b) Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas como titulares de direitos fundamentais. Desconsideração da personalidade jurídica. Desconsideração inversa. Bens. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos. Defeitos e invalidade dos negócios jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Elementos da responsabilidade civil. Perda de uma chance. Abuso de direito. Influxos da constitucionalização do direito civil sobre a responsabilidade civil.

c) Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento das(os) filhas(os). Investigação de paternidade. Alimentos. Alimentos gravídicos. Nascituro. Adoção. Poder familiar. Princípio da paternidade responsável. Planejamento familiar. Reprodução assistida. Embriões excedentários. Relações familiares plurais. Registro civil de pessoas naturais.

d) Direito do consumidor. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil no direito do consumidor. Fato e vício dos produtos e serviços. Riscos do desenvolvimento. Teoria do desvio produtivo do consumidor. Desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual do consumidor.

e) Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Internação psiquiátrica involuntária. Direitos sucessórios. Sucessão legítima e testamentária. Administração da herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Petição de herança.

PONTO III

a) Direito das obrigações. Princípios do direito contratual. Função social do contrato. Causa do contrato. Elementos estruturais e funcionais do contrato. Equilíbrio contratual. Revisão e resolução do contrato. Contratos em espécie. Posse. Propriedade. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Direito de superfície. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia. Direito de laje. Registro público imobiliário. Legislação emergencial da pandemia do coronavírus (federal e estadual).

b) Direitos sucessórios. Sucessão legítima e testamentária. Ordem da vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Deserdação. Sonegação. Colação. Anulação da partilha.

c) Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas como titulares de direitos fundamentais. Dano moral e pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Desconsideração inversa. Bens. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos. Defeitos e invalidade dos negócios jurídicos. Planos da existência, validade e eficácia. Atos ilícitos. Abuso de direito. Prescrição e decadência. Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Elementos da responsabilidade civil. Influxos da constitucionalização do direito civil sobre a responsabilidade civil.

d) Casamento e união estável. União homoafetiva. Famílias simultâneas. Regime de bens entre cônjuges e entre companheiras(os). Usufruto e administração dos bens de filhas(os) menores. Alimentos. Bem de família. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Dissolução da união estável. Proteção da pessoa das(os) filhas(os). Guarda unilateral. Guarda compartilhada. Alienação parental. Guarda de animais de estimação.

e) Direito do consumidor. Diálogo das fontes. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil. Fato e vício dos produtos e serviços. Riscos do desenvolvimento. Desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual do consumidor. Contratos de plano e de seguro de saúde. Regulação da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). Empréstimos consignados. Superendividamento do consumidor. Proteção administrativa do consumidor. Direito do consumidor e serviços públicos concedidos.

PONTO IV

a) Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Internação psiquiátrica involuntária. Direitos sucessórios. Sucessão legítima e testamentária. Administração da herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Petição de herança.

b) Direito das obrigações. Modalidades e transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Adimplemento substancial. Inadimplemento das obrigações. Inadimplemento antecipado ao termo. Contratos. Princípios e elementos do direito contratual. Resolução pelo equivalente. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Dever de renegociação. Contratos em espécie. Direitos reais. Regime jurídico e princípios. Os direitos reais em espécie. Registro público imobiliário. Legislação emergencial da pandemia do coronavírus (federal e estadual).

c) Direito do consumidor. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil. Fato e vício dos produtos e serviços. Riscos do desenvolvimento. Teoria do desvio produtivo do consumidor. Desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual do consumidor.

d) Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas como titulares de direitos fundamentais. Desconsideração da personalidade jurídica. Desconsideração inversa. Bens. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos. Defeitos e invalidade dos negócios jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Elementos da responsabilidade civil. Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos.

e) Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento das(os) filhas(os). Investigação de paternidade. Alimentos. Alimentos gravídicos. Nascituro. Adoção. Poder familiar. Princípio da paternidade responsável.

Planejamento familiar. Reprodução assistida. Embriões excedentários. Relações familiares plurais. Registro civil de pessoas naturais.

PONTO V

- a) Direito do consumidor. Diálogo das fontes. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil. Fato e vício dos produtos e serviços. Desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual do consumidor. Contratos de plano e de seguro de saúde. Regulação da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). Empréstimos consignados. Superendividamento do consumidor. Proteção administrativa do consumidor. Direito do consumidor e serviços públicos concedidos.
- b) Direito das obrigações. Princípios e elementos do direito contratual. Contratos em espécie. Posse. Propriedade. Usucapião. Direitos de vizinhança. Condomínio. Direito de superfície. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direitos reais de garantia. Direito de laje. Registro público imobiliário. Legislação emergencial da pandemia do coronavírus (federal e estadual).
- c) Casamento e união estável. União homoafetiva. Famílias simultâneas. Regime de bens entre cônjuges e entre companheiras(os). Usufruto e administração dos bens de filhas(os) menores. Alimentos. Bem de família. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Dissolução da união estável. Proteção da pessoa das(os) filhas(os). Guarda unilateral. Guarda compartilhada. Alienação parental. Guarda de animais de estimação.
- d) Princípios fundamentais do direito civil. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Desconsideração inversa. Bens. Fatos jurídicos. Negócios jurídicos. Defeitos e invalidade dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência.
- e) Responsabilidade civil. Funções da responsabilidade civil. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil do Estado pela função legislativa e pela função jurisdicional. Responsabilidade civil do Estado em virtude do reconhecimento de estado de coisas inconstitucional. Regime de responsabilidade civil na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Responsabilidade no Marco Civil da Internet. Responsabilidade pela perda de uma chance. Relações de família e responsabilidade civil. Abandono afetivo. Repercussões civis da violência doméstica. Dano por violência obstétrica. Dano estético. Dano moral individual e coletivo. Dano punitivo.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO I

- a) Princípios do processo civil. Meios alternativos (adequados) de solução de conflitos. Jurisdição, ação e processo. Competência. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Nulidades processuais. Tutela provisória. Tutela inibitória. Formação, extinção e suspensão do processo. Processo eletrônico.
- b) Processo de conhecimento. Procedimento comum. Teoria geral da prova. Elementos do direito probatório. Provas em espécie. Audiências no procedimento comum. Sentença e coisa julgada. Sucumbência. Honorários.
- c) Execução e cumprimento de sentença. Princípios da execução cível. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. Liquidação de sentença. Ritos executivos. Execução e cumprimento de sentença por quantia certa. Execução e cumprimento de sentença de obrigação de fazer, não fazer e entrega de coisa. Execução e cumprimento de sentença de alimentos. Execução fiscal. Execução e cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Defesa do executado.
- d) Dos processos nos Tribunais. Ações originárias dos Tribunais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Teoria dos precedentes judiciais. Distinção e superação de precedentes. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de Assunção de Competência. Súmulas vinculantes. Julgamento de recursos excepcionais repetitivos.
- e) Procedimentos especiais no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais em legislação extravagante. Ações locatícias. Ação de alimentos. Ação de alimentos gravídicos. Ações relativas à filiação. Ações no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública.

PONTO II

- a) Procedimento comum. Princípios do processo civil. Justiça multiportas. Conciliação, mediação e arbitragem. Direito colaborativo.
- b) Petição inicial. Demanda. Improcedência liminar do pedido. Tutela provisória. Posturas do réu diante da demanda.
- c) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado do mérito. Audiência de conciliação e mediação. Saneamento. Audiência de instrução e julgamento. Recursos.
- d) Teoria geral da prova. Provas em espécie. Ônus da prova. Ônus da prova nas relações de consumo. Ações locatícias. Procedimentos especiais no Código de Processo Civil. Ações nos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública.
- e) Sentença, coisa julgada e outras estabilidades das decisões judiciais. Teoria da decisão judicial. Sucumbência. Honorários. Liquidação da sentença. Execução. Teoria dos precedentes judiciais. Precedentes obrigatórios. Distinção e superação de precedentes. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de Assunção de Competência. Súmulas vinculantes. Julgamento de recursos excepcionais repetitivos.

PONTO III

- a) Processo de execução. Títulos executivos (judiciais e extrajudiciais). Responsabilidade patrimonial. Competência. Legitimidade. Teoria dos precedentes judiciais. Precedentes obrigatórios. Distinção e superação de precedentes. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de Assunção de Competência. Súmulas vinculantes. Julgamento de recursos excepcionais repetitivos. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.
- b) Cumprimento de sentença e execução por quantia certa. Ações locatícias.
- c) Cumprimento de sentença e execução da obrigação de fazer, não fazer e entregar. Meios executivos. Cumprimento de sentença e execução contra a Fazenda Pública. Cumprimento de sentença e execução de obrigação alimentar. Execução fiscal. Princípios do processo civil.
- d) Formas de defesa do executado. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos à execução. Objeção de pré-executividade. Defesas heterotópicas. Embargos de terceiro.
- e) Tutela provisória. Tutela inibitória. Procedimento comum. Competência. Petição inicial. Resposta do réu. Teoria geral da prova. Elementos do direito probatório. Provas em espécie. Audiências no processo civil. Ações de família. Ações possessórias. Ação reivindicatória. Ações nos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública.

PONTO IV

- a) Princípios do processo civil. Meios alternativos (adequados) de solução de conflitos. Jurisdição, ação e processo. Competência. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Nulidades processuais. Tutela provisória. Tutela inibitória. Formação, extinção e suspensão do processo. Processo eletrônico.
- b) Processo de conhecimento. Procedimento comum. Teoria geral da prova. Elementos do direito probatório. Provas em espécie. Audiências no procedimento comum. Sentença e coisa julgada. Sucumbência. Honorários.
- c) Execução e cumprimento de sentença. Princípios da execução cível. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. Liquidação de sentença. Ritos executivos. Execução e cumprimento de sentença por quantia certa. Execução e cumprimento de sentença de obrigação de fazer, não fazer e entrega de coisa. Execução e cumprimento de sentença de alimentos. Execução fiscal. Execução e cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Defesa do executado.
- d) Dos processos nos Tribunais. Ações originárias dos Tribunais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Teoria dos precedentes judiciais. Distinção e superação de precedentes. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de Assunção de Competência. Súmulas vinculantes. Julgamento de recursos excepcionais repetitivos.
- e) Procedimentos especiais no Código de Processo Civil. Procedimentos especiais em legislação extravagante. Ações locatícias. Ação de alimentos. Ação de alimentos gravídicos. Ações relativas à filiação. Ações no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública.

PONTO V

- a) Dos processos nos Tribunais. Ações originárias dos Tribunais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Teoria dos precedentes judiciais. Distinção e superação de precedentes. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de Assunção de Competência. Súmulas vinculantes. Julgamento de recursos excepcionais repetitivos.
- b) Execução e cumprimento de sentença. Princípios da execução cível. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. Liquidação de sentença. Ritos executivos. Execução e cumprimento de sentença por quantia certa. Execução e cumprimento de sentença de obrigação de fazer, não fazer e entrega de coisa. Execução e cumprimento de sentença de alimentos. Execução fiscal. Execução e cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Defesa do executado.
- c) Procedimento comum. Competência. Petição inicial. Demanda. Julgamento antecipado de mérito. Atos processuais. Nulidades processuais. Resposta do réu. Teoria geral da prova. Elementos do direito probatório. Provas em espécie.
- d) Tutela provisória. Tutela inibitória. Sentença. Coisa julgada. Sucumbência. Honorários. Ações possessórias. Ações reivindicatórias. Ações de família. Ações locatícias. Ações no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública.
- e) Princípios do processo civil. Meios alternativos (adequados) de solução de conflitos. Jurisdição, ação e processo. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Formação, extinção e suspensão do processo. Processo eletrônico.

TUTELA COLETIVA

PONTO I

- a) Evolução histórica (Brasil e mundo). Ordem constitucional.
- b) Tutela coletiva de direitos e tutela de direitos coletivos. Classificação dos direitos coletivos. Princípios.
- c) Termo de ajustamento de conduta. Processo coletivo.
- d) Processo estrutural.
- e) Defensoria Pública e ações coletivas.

PONTO II

- a) A integração normativa (Constituição Federal, Lei da Ação Civil Pública, Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei do Mandado de Segurança, Lei da Ação Popular, Estatuto da Pessoa com Deficiência e outras leis especiais). Competência.
- b) Tutela coletiva de direitos e tutela de direitos coletivos. Classificação dos direitos coletivos. Princípios.
- c) Condições da ação coletiva. Litispendência e conexão. Prescrição. Sentença e coisa julgada.
- d) Termo de ajustamento de conduta. Processo coletivo.
- e) Processo estrutural.

PONTO III

- a) Tutela coletiva de direitos e tutela de direitos coletivos. Classificação dos direitos coletivos. Meios alternativos (adequados) de composição dos conflitos coletivos.
- b) Audiência pública. *Amicus curiæ*. Litisconsórcio. Habilitação.
- c) Condições da ação coletiva. Litispendência e conexão. Prescrição. Sentença e coisa julgada.
- d) Procedimentos administrativos para investigação das situações coletivas. Liquidação e execução coletiva.
- e) Termo de ajustamento de conduta. Interação entre as ações coletivas e as ações individuais.

PONTO IV

- a) Legitimidade. Defensoria Pública e ações coletivas. Coisa julgada coletiva. Aplicação subsidiária do CPC.
- b) Habilitação. Litisconsórcio. Deslocamento do legitimado passivo para o polo ativo. Desistência da demanda e assunção da titularidade ativa.
- c) Competência. Pedido coletivo. Tutelas liminares. Suspensão de execução da liminar. Provimentos coletivos.
- d) Atividade probatória. Instrumentos de participação democrática. Ação coletiva passiva. Processo estrutural.

e) Sistema de isenção de encargos processuais. Fundo de reparação aos bens lesados. Recursos. Liquidação e execução coletiva.

PONTO V

- a) Estruturação procedimental das ações coletivas.
- b) Ação civil pública. Ação coletiva para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ação coletiva inibitória. Ação de mandado de segurança coletivo. Habilitação. Litisconsórcio.
- c) Ação popular. Ação de usucapião coletiva. Ação coletiva cautelar. Classificação dos direitos coletivos.
- d) Termo de ajustamento de conduta. Liquidação e execução da obrigação coletiva.
- e) Sentença e coisa julgada coletiva.

DIREITO EMPRESARIAL

PONTO I

- a) O direito empresarial à luz da ordem constitucional brasileira. A empresa e o empresário. O estabelecimento. O nome empresarial. O direito empresarial no novo Código Civil. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Liquidação das sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica. Registro público de empresas mercantis e atividades afins.
- b) Contrato de locação empresarial. Particularidades. Disciplina legal. Ação renovatória. Condições. Legitimidade. Prazos. Dispensa de renovação. Procedimento na ação renovatória. Ação de despejo.
- c) Contratos bancários. Operações ativas e passivas dos bancos. Contrato de cartão de crédito. Juros moratórios e remuneratórios. Alienação fiduciária em garantia. Arrendamento mercantil. Factoring.
- d) Títulos de crédito. Princípios do direito cambiário. Aval, fiança e outras garantias. Endosso. Protesto. Ação cambial. Prescrição.
- e) Insolvência civil. Falência. Recuperação judicial.

PONTO II

- a) Teoria geral da empresa. As pessoas que podem e as que são impedidas de exercer atividade empresarial. Formalidades e registros relativos às empresas.
- b) As sociedades empresárias. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa. Sociedade anônima. Direitos e responsabilidade dos sócios. Extinção, dissolução e liquidação das sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica.
- c) Títulos de crédito. Princípios do direito cambiário. Aval, fiança e outras garantias. Endosso. Protesto. Ação cambial. Prescrição.
- d) A ordem econômica. Concorrência e livre iniciativa. Contratos mercantis. Venda com reserva de domínio. Leasing. Alienação fiduciária.
- e) Insolvência civil. Falência. Recuperação judicial.

PONTO III

- a) As sociedades empresárias. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa. Sociedade anônima. Direitos e responsabilidade dos sócios. Extinção, dissolução e liquidação das sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica.
- b) Contratos bancários em geral. Características. Operações bancárias. Incidência do Código de Defesa do Consumidor. Juros moratórios e remuneratórios. Alienação fiduciária em garantia. Arrendamento mercantil. Factoring. Contrato de corretagem.
- c) Títulos de crédito. Princípios do direito cambiário. Aval, fiança e outras garantias. Endosso. Protesto. Ação cambial. Prescrição.
- d) Insolvência civil. Falência. Recuperação judicial.
- e) Titular da empresa. Requisitos para o exercício da empresa. Capacidade e incapacidade. Menor. Curatelado. Incompatibilidades funcionais. Proibição do comércio.

PONTO IV

- a) O direito empresarial à luz da ordem constitucional brasileira. A empresa e o empresário. Empresário individual. Empresário regular.

- b) Contrato de locação empresarial. Particularidades. Disciplina legal. Ação renovatória. Condições. Legitimidade. Prazos. Dispensa de renovação. Procedimento na ação renovatória. Ação de despejo.
- c) Títulos de crédito. Princípios do direito cambiário. Aval, fiança e outras garantias. Endosso. Protesto. Ação cambial. Prescrição.
- d) Sociedade. Responsabilidade limitada, ilimitada e solidária. Responsabilidade do sócio-gerente e do administrador. Exclusão do sócio. Cessão de cotas. Dissolução parcial. Retirada do sócio. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade dos sócios cotistas. Exclusão do sócio.
- e) Insolvência civil. Falência. Recuperação judicial.

PONTO V

- a) Sociedades empresárias. Caracterização. Tipos societários. Elementos. Classificação. Natureza do ato constitutivo. Personalidade jurídica. Sociedades em comum. Sociedade limitada. Sociedades por ações. Espécies. Sociedade anônima.
- b) Títulos de crédito. Princípios do direito cambiário. Aval, fiança e outras garantias. Endosso. Protesto. Ação cambial. Prescrição.
- c) Insolvência civil. Falência. Recuperação judicial.
- d) Contratos bancários. Operações ativas e passivas dos bancos. Contrato de cartão de crédito. Incidência do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Juros moratórios e remuneratórios. Responsabilidade civil dos bancos. Alienação fiduciária em garantia. Arrendamento mercantil.
- e) Contrato de locação empresarial. Particularidades. Disciplina legal. Ação renovatória. Condições. Legitimidade. Prazos. Dispensa de renovação. Procedimento na ação renovatória. Ação de despejo.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

PONTO I

- a) Evolução da Defensoria Pública no âmbito estadual e nacional. A Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático. Os objetivos da Defensoria Pública. Unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- b) A posição constitucional da Defensoria Pública no Estado Democrático de Direito contemporâneo. A essencialidade constitucional da Defensoria Pública e as conseqüentes limitações impostas ao poder constituinte derivado. A autonomia institucional da Defensoria Pública na Constituição Federal. A Defensoria Pública e o acesso à justiça.
- c) Gratuidade de justiça, assistência judiciária gratuita e assistência jurídica gratuita. Deliberação CS/DPGE/RJ nº 124/2017 (aferição da vulnerabilidade e da necessidade jurídica). Resolução DPGE/RJ nº 943/2018 (arrecadação de honorários). Os modelos teóricos de assistência jurídica dos Estados contemporâneos. O modelo brasileiro de assistência jurídica estatal gratuita.
- d) Funções institucionais da Defensoria Pública. Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Direitos dos assistidos.
- e) Gratuidade de justiça e Defensoria Pública. A gratuidade no Código de Processo Civil e na legislação estadual. A gratuidade no âmbito extrajudicial. Curadoria Especial.

PONTO II

- a) A posição constitucional da Defensoria Pública no Estado Democrático de Direito contemporâneo. A essencialidade constitucional da Defensoria Pública e as conseqüentes limitações impostas ao poder constituinte derivado. A autonomia institucional da Defensoria Pública na Constituição Federal. A Defensoria Pública e o acesso à justiça.
- b) A Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático. Os objetivos da Defensoria Pública. Unidade, indivisibilidade e independência funcional. A Defensoria Pública e a repartição constitucional de competências legislativas. A sistematização normativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A Defensoria Pública e a Advocacia.
- c) Gratuidade de justiça, assistência judiciária gratuita e assistência jurídica gratuita. Deliberação CS/DPGE/RJ nº 124/2017 (aferição da vulnerabilidade e da necessidade jurídica). Resolução DPGE/RJ nº 943/2018 (arrecadação de honorários). Curadoria Especial.

- d) Natureza jurídica da Defensoria Pública. Natureza jurídica do(a) defensor(a) público(a). A relação jurídica estabelecida entre assistido(a) e Defensoria Pública. Gratuidade de justiça e Defensoria Pública. A gratuidade no Código de Processo Civil e na legislação estadual. A gratuidade no âmbito extrajudicial.
- e) Funções institucionais da Defensoria Pública. *Custos vulnerabilis*. Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Direitos dos assistidos.

PONTO III

- a) A posição constitucional da Defensoria Pública no Estado Democrático de Direito contemporâneo. A essencialidade constitucional da Defensoria Pública e as conseqüentes limitações impostas ao poder constituinte derivado. A autonomia institucional da Defensoria Pública na Constituição Federal. A Defensoria Pública e o acesso à justiça.
- b) Gratuidade de justiça, assistência judiciária gratuita e assistência jurídica gratuita. Os modelos teóricos de assistência jurídica dos Estados contemporâneos. O modelo brasileiro de assistência jurídica estatal gratuita. Deliberação CS/DPGE/RJ nº 124/2017 (aferição da vulnerabilidade e da necessidade jurídica). Resolução DPGE/RJ nº 943/2018 (arrecadação de honorários).
- c) Natureza jurídica da Defensoria Pública. Natureza jurídica do(a) defensor(a) público(a). A relação jurídica estabelecida entre assistido(a) e Defensoria Pública. Gratuidade de justiça e Defensoria Pública. A gratuidade no Código de Processo Civil e na legislação estadual. A gratuidade no âmbito extrajudicial.
- d) Funções institucionais da Defensoria Pública. *Custos vulnerabilis*. Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Proibições dos membros da Defensoria Pública. Direitos dos assistidos.
- e) A Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático. Os objetivos da Defensoria Pública. Unidade, indivisibilidade e independência funcional. Estrutura e organização administrativa da Defensoria Pública. A carreira de defensor(a) público(a) do Estado do Rio de Janeiro. Curadoria Especial.

PONTO IV

- a) Evolução da Defensoria Pública no âmbito estadual e nacional. A Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático. Os objetivos da Defensoria Pública. Unidade, indivisibilidade e independência funcional.
- b) A Defensoria Pública e a repartição constitucional de competências legislativas. A sistematização normativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A Defensoria Pública e a Advocacia.
- c) Gratuidade de justiça, assistência judiciária gratuita e assistência jurídica gratuita. Deliberação CS/DPGE/RJ nº 124/2017 (aferição da vulnerabilidade e da necessidade jurídica). Resolução DPGE/RJ nº 943/2018 (arrecadação de honorários). Curadoria Especial.
- d) Natureza jurídica da Defensoria Pública. Natureza jurídica do(a) defensor(a) público(a). A relação jurídica estabelecida entre assistido(a) e Defensoria Pública. Gratuidade de justiça e Defensoria Pública. A gratuidade no Código de Processo Civil e na legislação estadual. A gratuidade no âmbito extrajudicial.
- e) Funções institucionais da Defensoria Pública. Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Objetivos da Defensoria Pública. Regime disciplinar da Defensoria Pública. Atribuição. Impedimento. Suspeição.

PONTO V

- a) A essencialidade constitucional da Defensoria Pública. A autonomia institucional da Defensoria Pública na Constituição da República. A Defensoria Pública e o acesso à justiça. A Defensoria Pública e a repartição constitucional de competências legislativas. A sistematização normativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A Defensoria Pública e a Advocacia.
- b) Gratuidade de justiça, assistência judiciária gratuita e assistência jurídica gratuita. Deliberação CS/DPGE/RJ nº 124/2017 (aferição da vulnerabilidade e da necessidade jurídica). Resolução DPGE/RJ nº 943/2018 (arrecadação de honorários). Curadoria Especial.
- c) Natureza jurídica da Defensoria Pública. Natureza jurídica do(a) defensor(a) público(a). A relação jurídica estabelecida entre assistido(a) e Defensoria Pública. Gratuidade de justiça e Defensoria Pública. A gratuidade no Código de Processo Civil e na legislação estadual. A gratuidade no âmbito extrajudicial.
- d) Funções institucionais da Defensoria Pública. *Custos vulnerabilis*. Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública. Deveres dos membros da Defensoria Pública. Direitos dos assistidos.

e) A Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático. Os objetivos da Defensoria Pública. Unidade, indivisibilidade e independência funcional. Estrutura e organização administrativa da Defensoria Pública. A carreira de defensor(a) público(a) do Estado do Rio de Janeiro.

BANCA II

DIREITO PENAL

PONTO I

- a) Princípios Constitucionais de Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime.
- b) Teoria da Pena e Medida de Segurança. Dosimetria da Pena. Extinção da Punibilidade.
- c) Crimes Contra a Pessoa. Crimes Contra o Patrimônio. Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Administração Pública. Crimes Contra a Família. Crimes Contra a Incolumidade Pública.
- d) Lei nº 8.072/90: Crimes Hediondos e Equiparados. Lei nº 11.343/06: Lei de Drogas. Lei nº 10.826/03: Estatuto do Desarmamento. Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente.
- e) Lei nº 9.455/97: Tortura. Lei nº 7.716/89: Crimes resultantes de Preconceito de raça ou de cor. Lei nº 10.741/03: Estatuto do Idoso. Lei nº 10.671/03: Estatuto de Defesa do Torcedor. Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção. 12.850/2013: Leis sobre Organizações Criminosas. Lei nº 9.605/98: Crimes Contra o Meio Ambiente. Lei 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO II

- a) Princípios Constitucionais de Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime.
- b) Teoria da Pena e Medida de Segurança. Dosimetria da Pena. Extinção da Punibilidade;
- c) Crimes Contra a Pessoa. Crimes Contra o Patrimônio. Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Administração Pública.
- d) Crimes Contra a Paz Pública. Crimes Contra a Fé Pública.
- e) Lei nº 8.072/90: Crimes Hediondos e Equiparados. Lei nº 11.343/06: Lei de Drogas. Lei nº 10.826/03: Estatuto do Desarmamento. Lei nº 11.340/06: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Lei nº 13.869/2019: Abuso de Autoridade. Lei nº 10.741/03: Estatuto do Idoso. Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO III

- a) Princípios Constitucionais de Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime.
- b) Teoria da Pena e Medida de Segurança. Dosimetria da Pena. Extinção da Punibilidade.
- c) Crimes Contra a Pessoa. Crimes Contra o Patrimônio. Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Administração Pública. Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos.
- d) Lei nº 8.072/90: Crimes Hediondos e Equiparados. Lei nº 11.343/06: Lei de Drogas. Lei nº 10.826/03: Estatuto do Desarmamento. Lei nº 11.340/06: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Dec.-Lei nº 3.688/41: Contravenções Penais. Lei nº 9.605/98: Crimes Contra o Meio Ambiente.
- e) Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 11.101/05: Crimes Falimentares. Lei nº 8137/90: Crimes Contra as Relações de Consumo; Lei nº 1.521/01: Crimes Contra a Economia Popular. Lei nº 10.671/03: Estatuto de Defesa do Torcedor. Lei nº 12.984/2014: Crime de Discriminação dos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e doentes de aids. Lei nº 10.741/03: Estatuto do Idoso. Lei 9.455/97: Tortura. Lei nº 7.716/89: Crimes resultantes de Preconceito de raça ou de cor. Lei nº 9.605/98: Crimes Contra o Meio Ambiente. Lei 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.344/16: Lei de Tráfico de Pessoas. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO IV

- a) Princípios Constitucionais de Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime.
- b) Teoria da Pena e Medida de Segurança. Dosimetria da Pena. Extinção da Punibilidade.
- c) Crimes Contra a Pessoa. Crimes Contra o Patrimônio. Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Administração Pública.
- d) Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Paz Pública. Crimes Contra a Fé Pública.

e) Lei nº 8.072/90: Crimes Hediondos e Equiparados. Lei nº 11.343/06: Lei de Drogas. Lei nº 10.826/03: Estatuto do Desarmamento. Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 11.340/06: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Lei nº 10.741/03: Estatuto do Idoso. Lei nº 1.521/01: Crimes Contra a Economia Popular. Lei nº 10.671/03: Estatuto de Defesa do Torcedor. Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 13.344/16: Lei de Tráfico de Pessoas. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO V

- a) Princípios Constitucionais de Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime.
- b) Teoria da Pena e Medida de Segurança. Dosimetria da Pena. Extinção da Punibilidade.
- c) Crimes Contra a Pessoa. Crimes Contra o Patrimônio. Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Administração Pública. Crimes Contra o Sentimento Religioso. Crimes contra a Paz Pública. Crimes Contra a Fé Pública.
- d) Lei nº 8.072/90: Crimes Hediondos e Equiparados. Lei nº 11.343/06: Lei de Drogas. Lei nº 10.826/03: Estatuto do Desarmamento. Lei nº 10.741/03: Estatuto do Idoso. Lei 9.455/97: Tortura. Lei nº 7.716/89: Crimes resultantes de Preconceito de raça ou de cor. Lei nº 9.605/98: Crimes Contra o Meio Ambiente.
- e) Lei nº 9.807/99: Proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas. Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro. Dec.-Lei nº 3.688/41: Contravenções Penais. Lei nº 13.869/2019: Abuso de Autoridade. Lei 13.344/16: Lei de Tráfico de Pessoas. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

PONTO I

- a) Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação da Lei Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação da norma processual penal no tempo. Sistemas processuais penais. Teoria do Garantismo Penal.
- b) Investigação criminal. Ação Penal. Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes. Sujeitos Processuais Penais. Da Prova Penal.
- c) Medidas Cautelares no Processo Penal. Prisão e Liberdade. Habeas Corpus. Princípios institucionais da Defensoria Pública em matéria criminal. Defesa dos Direitos humanos.
- d) Citações e Intimações. Preclusão. Sentença. Coisa Julgada penal. Efeitos da Sentença Penal. Mandado de Segurança em matéria criminal. Processo. Procedimento: procedimento comum, Júri, procedimentos especiais. Nulidades. Recursos. Revisão Criminal.
- e) Lei 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente em matéria criminal. Lei 9.503/97. Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 11.340/06: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Lei 12.037/09: Identificação Criminal. Lei 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei 13.869/2019: Lei de Abuso de Autoridade. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO II

- a) Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação da Lei Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação da norma processual penal no tempo. Sistemas processuais penais. Teoria do Garantismo Penal.
- b) Investigação criminal. Ação Penal. Jurisdição e Competência. Da Prova Penal. Sujeitos Processuais penais.
- c) Medidas Cautelares no Processo Penal. Prisão e Liberdade. Habeas Corpus. Mandado de segurança em matéria criminal.
- d) Processo. Procedimento: procedimento comum, Júri, procedimentos especiais. Legislação extravagante. Nulidades. Recursos. Revisão Criminal. Tutela coletiva em matéria criminal. Defesa dos Direitos Humanos.
- e) Lei 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente em matéria criminal. Lei 9.099/95: Juizado Especial Criminal. Lei nº 9.296/96: Interceptação Telefônica. Lei nº 11.340/06: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Lei nº 11.417/06: Súmula Vinculante. Lei nº 11.418/06: Repercussão Geral. Lei nº 11.419/06: Informatização do Processo Judicial. Lei nº 12.594/2012: SINASE. Lei 12.681/2012: SINESP. Lei 12.850/2013: Organização Criminosa. Lei 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.344/16: Tráfico de Pessoas. Lei 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO III

- a) Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação da Lei Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação da norma processual penal no tempo. Sistemas processuais penais. Teoria do Garantismo Penal.
- b) Medidas Cautelares no Processo Penal. Prisão e Liberdade. Habeas Corpus. Princípios institucionais da Defensoria Pública em matéria criminal.
- c) Da prova penal. Processo. Procedimento: procedimento comum, Júri, procedimentos especiais. Legislação extravagante. Citações e Intimações. Preclusão. Sentença. Coisa Julgada penal. Efeitos da Sentença Penal.
- d) Nulidades. Recursos. Revisão Criminal. Mandado de segurança em matéria criminal. Defesa dos Direitos humanos.
- e) Lei 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente em matéria criminal. Lei 9.099/95: Juizado Especial Criminal. Lei nº 9.296/96: Interceptação Telefônica. Lei nº 11.340/06: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Lei nº 11.417/06: Súmula Vinculante. Lei nº 11.418/06: Repercussão Geral. Lei nº 11.419/06: Informatização do Processo Judicial. Lei 9.503/97. Lei 12.037/09: Identificação Criminal. Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 12.594/2012: SINASE. Lei 12.681/2012 SINESP. Lei 12.850/2013: Organização Criminosa. Lei 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.344/16: Tráfico de Pessoas. Lei 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO IV

- a) Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação da Lei Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação da norma processual penal no tempo. Sistemas processuais penais. Teoria do Garantismo Penal.
- b) Citações e Intimações. Preclusão. Sentença. Coisa Julgada penal. Efeitos da Sentença Penal. Medidas Cautelares no Processo Penal. Prisão e Liberdade. Habeas Corpus. Defesa dos Direitos Humanos.
- c) Processo. Procedimento: procedimento comum, Júri, procedimentos especiais. Investigação criminal. Ação Penal. Jurisdição e Competência. Da Prova Penal.
- d) Nulidades. Recursos. Revisão Criminal. Mandado de Segurança em matéria criminal.
- e) Lei 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente em matéria criminal. Lei 9.099/95: Juizado Especial Criminal. Lei nº 9.296/96: Interceptação Telefônica. Lei nº 11.340/06: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Lei nº 11.417/06: Súmula Vinculante. Lei nº 11.418/06: Repercussão Geral. Lei nº 11.419/06: Informatização do Processo Judicial. Lei 9.503/97. Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 12.594/2012: SINASE. Lei 12.850/2013: Organização Criminosa. Lei 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

PONTO V

- a) Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação da Lei Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação da norma processual penal no tempo. Sistemas processuais penais. Teoria do Garantismo Penal.
- b) Investigação criminal. Ação Penal. Jurisdição e Competência. Da prova penal. Sujeitos Processuais penais.
- c) Medidas Cautelares no Processo Penal. Prisão e Liberdade. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em matéria criminal. Tutela coletiva em matéria criminal. Defesa dos Direitos Humanos.
- d) Processo. Procedimento: procedimento comum, Júri, procedimentos especiais, Princípios institucionais da Defensoria Pública em matéria criminal. Nulidades. Recursos.
- e) Lei 9.099/95: Juizado Especial Criminal. Lei nº 9.296/96: Interceptação Telefônica. Lei nº 11.417/06: Súmula Vinculante. Lei nº 11.418/06: Repercussão Geral. Lei nº 11.419/06: Informatização do Processo Judicial. Lei 9.503/97. Lei 12.037/09: Identificação Criminal. Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 12.594/2012: SINASE. Lei 12.681/2012: SINESP. Lei 12.850/2013: Organização Criminosa. Lei 13.260/16: Lei Antiterrorismo. Lei 13.344/16: Tráfico de Pessoas. Lei 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime.

DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL

PONTO I

- a) Princípios do Direito de Execução Penal. Objetivos da Execução Penal. Natureza da Execução Penal. Fontes Positivas do Direito de Execução Penal.
- b) Aplicação da Lei Penal no Tempo. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime. Extinção de Punibilidade. Execução da Pena Privativa de Liberdade. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação.
- c) Execução da Medida de Segurança. Execução da Pena de Multa.
- d) Anistia. Graça. Indulto. Comutação de Pena.
- e) Deveres, Direitos e Disciplina. Faltas Disciplinares. Decreto Estadual n. 8.897/1986: Regulamento do Sistema Penal do RJ.

PONTO II

- a) Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal. Destinatários da Lei de Execução Penal. O Condenado e o Internado. Classificação. Preso Estrangeiro. Lei 13.445/17: Lei de Migração.
- b) Aplicação da Lei Penal no Tempo. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime. Extinção de Punibilidade. Execução da Pena Privativa de Liberdade. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação.
- c) Execução da Pena Restritiva de Direitos. Suspensão Condicional da Pena. Execução da Pena de Multa.
- d) Deveres, Direitos e Disciplina. Faltas Disciplinares. Decreto Estadual n. 8.897/1986: Regulamento do Sistema Penal do RJ.
- e) Instrumentos internacionais de proteção às pessoas presas: Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos da ONU (1955). Conjunto de Princípios para a proteção de todas as pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou prisão (1988). Princípios básicos para o tratamento dos reclusos (Resolução da ONU nº 45/111, de 1990). Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok - 2010). Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela - 2015).

PONTO III

- a) Aplicação da Lei Penal no Tempo. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime. Extinção de Punibilidade. Execução da Pena Privativa de Liberdade. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação.
- b) Deveres, Direitos e Disciplina. Faltas Disciplinares. Decreto Estadual n. 8.897/1986: Regulamento do Sistema Penal do RJ.
- c) Exame Criminológico. Identificação do Perfil Genético. Lei 14.069/2020: Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Estupro.
- d) Execução da Pena de Multa. Tutela Coletiva na Execução Penal.
- e) Anistia. Graça. Indulto. Comutação de Pena.

PONTO IV

- a) Órgãos da Execução Penal. Estabelecimentos Penais. A Defensoria Pública e a Lei 12.313/10.
- b) Aplicação da Lei Penal no Tempo. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime. Extinção de Punibilidade. Execução da Pena Privativa de Liberdade. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação.
- c) Execução da Pena de Multa. Anistia, Graça, Indulto e Comutação de Pena.
- d) Deveres, Direitos e Disciplina. Faltas Disciplinares. Decreto Estadual n. 8.897/1986: Regulamento do Sistema Penal do RJ.
- e) Incidentes. Excesso e Desvio de Execução. Conversões. Reabilitação.

PONTO V

- a) Execução da Pena Restritiva de Direitos. Suspensão Condicional da Pena. Execução da Pena de Multa.
- b) Aplicação da Lei Penal no Tempo. Lei 13.964/2019: Lei Anticrime. Extinção de Punibilidade. Execução da Pena Privativa de Liberdade. Recursos. Ações Autônomas de Impugnação.
- c) Deveres, Direitos e Disciplina. Faltas Disciplinares. Decreto Estadual n. 8.897/1986: Regulamento do Sistema Penal do RJ.
- d) Anistia, Graça, Indulto e Comutação de Pena. Incidentes. Excesso e Desvio de Execução. Conversões. Reabilitação.

e) Instrumentos internacionais de proteção às pessoas presas: Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos da ONU (1955). Conjunto de Princípios para a proteção de todas as pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou prisão (1988). Princípios básicos para o tratamento dos reclusos (Resolução da ONU nº 45/111, de 1990). Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok - 2010). Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela - 2015).

CRIMINOLOGIA

PONTO I

- a) Conceito, objeto e método da Criminologia. A relação entre a Dogmática Penal e Processual Penal, a Política Criminal e a Criminologia. Paradigma Positivista. Paradigma da Reação Social. Paradigma Feminista.
- b) Teorias da Associação Diferencial. Teoria da Subcultura Delincente. Crimes de Colarinho-Branco.
- c) Criminologia *Queer*. Criminalização da LGBTIfobia. Criminologia das Relações Raciais. Letalidade Policial. Criminologia Feminista. Criminalização e Vitimização das Mulheres. Criminologia dos Direitos Humanos.
- d) Criminologia e Política Criminal. Minimalismo. Abolicionismo. Punitivismo. Lei e Ordem. Tolerância Zero. Populismo Penal. Inflação Legislativa. Direito Penal do Inimigo.
- e) Teorias do Consenso. Teorias do Conflito. Escola de Chicago. Teoria da Anomia. Criminologia Crítica.

PONTO II

- a) Conceito, objeto e método da Criminologia. A relação entre a Dogmática Penal e Processual Penal, a Política Criminal e a Criminologia. Paradigma Positivista. Paradigma da Reação Social. Paradigma Feminista.
- b) Teorias da Associação Diferencial. Teoria das Subculturas Delinquentes. Crimes de Colarinho-Branco. Criminologia Crítica.
- c) Criminologia *Queer*. Criminalização da LGBTIfobia. Criminologia das Relações Raciais. Letalidade Policial. Criminologia Feminista. Criminalização e Vitimização das Mulheres. Criminologia dos Direitos Humanos.
- d) Abolicionismo. Minimalismo. Direito Penal do Inimigo. Lei e Ordem. Tolerância zero. Populismo Penal. Política de Drogas.
- e) Criminologia, Política Criminal e Racismo Estrutural. O Racismo Estruturante do Pensamento Criminológico Brasileiro.

PONTO III

- a) Conceito, objeto e método da Criminologia. A relação entre a Dogmática Penal e Processual Penal, a Política Criminal e a Criminologia. Paradigma Positivista. Paradigma da Reação Social. Paradigma Feminista.
- b) Teorias da Associação Diferencial. Teoria das Subculturas Delinquentes. Crimes de Colarinho-Branco.
- c) Criminologia *Queer*. Criminalização da LGBTIfobia. Criminologia das Relações Raciais. Letalidade Policial. Criminologia Feminista. Criminalização e Vitimização das Mulheres. Criminologia dos Direitos Humanos.
- d) Abolicionismo. Minimalismo. Punitivismo. Lei e Ordem. Tolerância Zero. Populismo Penal. Direito penal do inimigo.
- e) Criminologia, Saúde Mental e Direitos Humanos. Criminologia, Política Criminal e Racismo Estrutural.

PONTO IV

- a) Conceito, objeto e método da Criminologia. A relação entre a Dogmática Penal e Processual Penal, a Política Criminal e a Criminologia. Paradigma Positivista. Paradigma da Reação Social. Paradigma Feminista.
- b) Teorias do Consenso. Teorias do Conflito. Escola de Chicago. Teoria da Anomia. Criminologia Crítica.
- c) Criminologia *Queer*. Criminalização da LGBTIfobia. Criminologia das Relações Raciais. Letalidade Policial. Criminologia Feminista. Criminalização e Vitimização das Mulheres. Criminologia dos Direitos Humanos. Criminologia Verde.
- d) Política de Drogas. Abolicionismo. Minimalismo. Punitivismo. Lei e Ordem. Tolerância Zero. Inflação Legislativa. Populismo Penal. Direito Penal do Inimigo.
- e) Teorias da Associação Diferencial. Teoria das Subculturas Delinquentes. Crimes de Colarinho-Branco.

PONTO V

- a) Conceito, objeto e método da Criminologia. A relação entre a Dogmática Penal e Processual Penal, a Política Criminal e a Criminologia.
- b) Teorias do Consenso. Teorias do Conflito. Teorias da Associação Diferencial. Teoria das Subculturas Delinquentes. Crimes de Colarinho-Branco.
- c) Criminologia, Saúde Mental e Direitos Humanos. Criminologia, Política Criminal e Racismo Estrutural.
- d) Criminologia *Queer*. Criminalização da LGBTIfobia. Criminologia das Relações Raciais. Letalidade Policial. Criminologia Feminista. Criminalização e Vitimização das Mulheres. Criminologia dos Direitos Humanos.
- e) Abolicionismo. Minimalismo. Punitivismo. Direito Penal do Inimigo. Lei e Ordem. Tolerância zero. Populismo Penal. Inflação Legislativa. Direito Penal Simbólico.

BANCA III

DIREITO CONSTITUCIONAL

PONTO I

- a) Direitos e Garantias Constitucionais.
- b) Controle de Constitucionalidade. Interpretação Constitucional.
- c) Meio-Ambiente na Constituição Federal. Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.
- d) Funções Essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública.
- e) Processo Legislativo. Repartição de competências.
- f) Direitos Sociais. Direitos Políticos.
- g) Princípios Constitucionais Tributários.

PONTO II

- a) Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Da Defensoria Pública.
- b) Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- c) Controle de Constitucionalidade. Interpretação Constitucional.
- d) Ordem Social. Princípios.
- e) Direitos e Garantias Constitucionais.
- f) Princípios Constitucionais Tributários.
- g) Organização do Estado. Organização dos Poderes.

PONTO III

- a) Controle de Constitucionalidade. Interpretação Constitucional.
- b) Processo Legislativo. Repartição de Competências.
- c) Direitos e Garantias Constitucionais.
- d) Funções Essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública.
- e) Intervenção nos Estados e Municípios.
- f) Princípios Constitucionais Tributários.
- g) Direitos Sociais. Direitos Políticos.

PONTO IV

- a) Funções Essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública.
- b) Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Da Defensoria Pública.
- c) Direitos e Garantias Constitucionais.
- d) Meio-Ambiente na Constituição Federal. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.
- e) Controle de Constitucionalidade. Interpretação Constitucional.
- f) Direitos Sociais. Direitos Políticos.
- g) Da Seguridade Social.

PONTO V

- a) Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
- b) Controle de Constitucionalidade. Interpretação Constitucional.
- c) Intervenção nos Estados e Municípios.
- d) Direitos e Garantias Constitucionais.
- e) Ordem Social. Princípios.
- f) Organização do Estado. Organização dos Poderes.
- g) Princípios Constitucionais Tributários

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

PONTO I

- a) Violências de Gênero. Violência doméstica. Lei Maria da Penha. Convenção de Belém do Pará. Jurisprudência do Sistema Interamericano. Caso González e Outras vs. México.
- b) Racismo. Racismo Institucional. Convenção Interamericana contra o Racismo e Discriminação Racial e outras formas Correlatas de intolerância. Soft law. Sistema Interamericano. Caso Simone André Diniz. Estatuto da Igualdade Racial. Lei 10.639/2003.
- c) Pessoas com Deficiência. Normativa Internacional. Convenção Internacional de Pessoas com deficiência. Sistema Interamericano. Caso Ximenes Lopes vs. Brasil.
- d) Direito das Pessoas Moradoras de Favelas. Direito das Vítimas de Violência de Estado. Jurisprudência do Sistema Interamericano. Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil. ADPF 635.
- e) Sistema Interamericano. Obrigações dos Estados de Prover os Recursos Internos. Corte Interamericana: Caso Velásquez Rodrigues vs Honduras.
- f) Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas. Convenção 169 OIT. Programa Brasil Quilombola. Política Nacional de saúde da População Negra. Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007.
- g) Povos Originários. Terra e Território. Movimento Constitucional da América Latina. Justiça Ordinária vs Justiça Indígena. Jurisprudência do SIDH. Caso Povo Indígena Xucuru vs. Brasil. Lei 11.645/2008.

PONTO II

- a) Diversidade Sexual. Direito das Pessoas LGBT. SIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Opinião Consultiva nº 24 de 2017. STF ADI nº 4275.
- b) Liberdade de Expressão. Liberdade de Opinião e Funcionário Público. Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Caso Fontevecchia e outros vs. Argentina.
- c) Pessoas com deficiência. Padrões Internacionais de Proteção. Lei 10.216 de 6 de Abril de 2001. Jurisprudência do Sistema Interamericano. Caso Poblete Vilches e Outros vs. Chile
- d) Racismo. Racismo Institucional. Programa Brasil Quilombola. Política Nacional de saúde da População Negra. Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007.
- e) Tortura. Tratados Internacionais de Combate à Tortura. Órgãos Nacionais e Internacionais de Monitoramento. Atribuições. Jurisprudência do Sistema Interamericano. Caso Bayarri vs. Argentina.
- f) Gênero, Sexo, Diferença Sexual. Reprodução Feminina. Política e Trabalho. Jurisprudência do Sistema Interamericano. Caso Artavia Murillo e Outros vs. Costa Rica.
- g) Racismo. Racismo Institucional. Caso Alyne Pimentel. Estatuto da Igualdade Racial. Política Nacional de saúde da População Negra.

PONTO III

- a) Violência Institucional de Gênero. Violência Obstétrica. Igualdade e não Discriminação. Direitos Sexuais e Reprodutivos. ADPF 442.
- b) Racismo e Sistema de Justiça. Acesso à Justiça. Teoria Crítica da Raça. Crime de Racismo. Estatuto da Igualdade Racial. Lei 7716/1989.
- c) Políticas de Acesso à Justiça das Pessoas em Situação de Vulnerabilidades no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Assistência Jurídica. Defensor Interamericano. Regras de Brasília. Caso Ruano Torres vs. El Salvador.
- d) Direito das Pessoas moradoras das Favelas. Segurança e Cidadania. Direito de Resistência. Comissão Interamericana. Informe sobre Segurança cidadã e Direitos Humanos. ADPF 635.
- e) Jurisprudência do Sistema Interamericano. Garantias. Direitos Pré-Processuais. Caso Cabrera Garcia e Montiel Flores vs. México.
- f) Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas. Convenção 169 OIT. Programa Brasil Quilombola. Política Nacional de saúde da População Negra. Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007.
- g) Povos Originários. Terra e Território. Movimento Constitucional da América Latina. Justiça Ordinária vs Justiça Indígena. Jurisprudência do SIDH. Caso Povo Indígena Xucuru vs. Brasil. Lei 11.645/2008.

PONTO IV

- a) Pobreza. Igualdade e Não discriminação. Princípio de não Submissão. Categorias Suspeitosas. Igualdade e Direitos Sociais. Judicialização dos DESCs.
- b) Direito das Mulheres. Direitos Sexuais e Reprodutivos. STF ADPF nº 442.
- c) Povos Originários. Terra e Território. Movimento Constitucional da América Latina. Justiça Ordinária vs Justiça Indígena. Jurisprudência do SIDH. Caso Povo Indígena Xucuru vs. Brasil
- d) População LGBT. Normativa Internacional. Princípios de Yogyakarta. Jurisprudência do SIDH. Caso Atala Riffo vs. Chile
- e) Racismo e Sistema de Justiça. Acesso à Justiça. Teoria Crítica da Raça. Crime de Racismo. Estatuto da Igualdade Racial. Lei 7716/1989.
- f) Acesso à Justiça das Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. Sistema Interamericano e Defensoria Pública. Padrões Interamericanos para uma Defesa Eficaz e Diligente. Caso Ruano Torres vs. El Salvador.
- g) Direitos da População em situação de Rua. Princípios. Conceitos. Decreto Federal nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009.

PONTO V

- a) Privados de Liberdade. Padrões Internacionais para as Garantias Judiciais e os Direitos Pre-processuais. Direito a não ser torturado. Protocolo de Estambul. Resolução DPGE nº 932 de 26 de Junho de 2018. Padrões Interamericanos de Exclusão da Prova obtida por meio ilícito.
- b) População LGBT. Privados de Liberdade. Resolução nº 01/2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária em Conjunto com o Conselho Nacional de Combate a Discriminação. STF ADI nº 4275.
- c) População em Situação de Rua. Conceito e Princípios das Políticas Públicas. Lei Municipal nº 6.350 de 4 de Maio de 2018. Recolhimento Compulsório.
- d) Raça e Racismo. Mulheres encarceradas. Normativa Internacional. Regras de Bangkok.
- e) Sistema Interamericano. Implementação das Decisões do Sistema Interamericano no Ordenamento Jurídico Interno e o papel da Defensoria Pública.
- f) Direito das pessoas Refugiadas e Imigrantes. Lei Federal 13.445 de 24 de Maio de 2017. Lei Federal 9.474 de 02 de julho de 1997. Sistema Interamericano. Caso Familia Pacheco Tineo vs Estado Plurinacional de Bolívia.

DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO I

- a) Agentes Públicos. Conceito. Classificação. Investidura e Provimento. Reingresso, Reintegração, Readmissão, Aproveitamento, Reversão e Transferência. Regime Constitucional. Regime de Previdência.
- b) Fato Administrativo. Atos da Administração. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Mérito Administrativo. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento Administrativo. Contratos Administrativos. Convênios, consórcios, termos de colaboração, termos de fomento e instrumentos congêneres.
- c) Serviços Públicos. Classificação. Execução. Competência. Requisitos. Atributos. Direito de Greve. Serviços Essenciais e o Código de Defesa do Consumidor. Direitos dos Usuários. Gratuidade de Transporte, Educação e Saúde. A saúde na ordem constitucional brasileira. O Sistema Único de Saúde: organização, atribuições e marco normativo. A repartição constitucional e legal de competências no direito à saúde. O financiamento das políticas de saúde: regime constitucional e legal (Lei Complementar nº 141/2012 e Lei nº 8.142/1990). Regionalização, hierarquização e Redes Temáticas de Atenção à Saúde. A participação popular: Lei nº 8.142/1990. Lei nº 13.979/2020 e regime jurídico na pandemia. A judicialização das políticas públicas de saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). A assistência social na ordem constitucional brasileira. Lei orgânica da assistência social - LOAS (Lei nº 8.742/93). Da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09).
- d) A Responsabilidade Civil do Estado. Regime constitucional, legal e aspectos doutrinários. Teoria do Risco Integral. Teoria da Culpa Administrativa. Teoria da Responsabilidade Objetiva. Teoria da Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos e Judiciários.

e) Princípios da Administração Pública. Recurso Administrativo e os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa. Princípios da segurança jurídica, confiança e boa-fé.

PONTO II

a) Direito Administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Administrativos. Princípios da segurança Jurídica, confiança e boa-fé. Relação do Direito Administrativo com os demais ramos do Direito. Interpretação da Norma de Direito Administrativo. Decreto-Lei nº 4.657/42 (LINDB).

b) Servidores Públicos. Conceito. Classificação. Garantias. Deveres. Direitos de Ordem Pecuniária. Vantagens. Acumulação de Cargos. Empregos ou Funções. Estabilidade. Processo Administrativo Disciplinar. Regime de Previdência.

c) Contratos Administrativos. Características. Espécies. Cláusulas de Privilégio. Equação econômico-Financeira. Inexecução e Extinção do contrato. Responsabilidade Civil nos contratos administrativos. Licitações. Parcerias Públicos Privadas. Contratos das empresas estatais.

d) Controle da Administração Pública. Controle Interno. Procedimento Investigatório. Controle Externo. Transparência e acesso à informação na Administração Pública. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção e Habeas Data. Poder Público em Juízo.

e) Serviços Públicos. Classificação. Execução. Competência. Requisitos. Atributos. Direito de Greve. Serviços Essenciais e o Código de Defesa do Consumidor. Direitos dos Usuários. Gratuidade de Transporte, Educação e Saúde. A saúde na ordem constitucional brasileira. O Sistema Único de Saúde: organização, atribuições e marco normativo. A repartição constitucional e legal de competências no direito à saúde. O financiamento das políticas de saúde: regime constitucional e legal (Lei Complementar nº 141/2012 e Lei nº 8.142/1990). Regionalização, hierarquização e Redes Temáticas de Atenção à Saúde. A participação popular: Lei nº 8.142/1990. Lei nº 13.979/2020 e regime jurídico na pandemia. A judicialização das políticas públicas de saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). A assistência social na ordem constitucional brasileira. Lei orgânica da assistência social - LOAS (Lei nº 8.742/93). Da tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09).

PONTO III

a) Domínio Público. Bens Públicos. Afetação e Desafetação. Regime Jurídico dos Bens Públicos. Enfitese. Terras de Marinha e demais Terras Públicas. Patrimônio Histórico.

b) Poderes da Administração Pública. Poder de Polícia e seus Atributos. Desvio e Abuso de Poder. Poder Disciplinar. Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Rio de Janeiro. Poder Regulamentar. Processo Administrativo Disciplinar.

c) Administração Pública: Direta e Indireta. Princípios que as regem e seus Poderes. Pessoas jurídicas vinculadas ao Estado. Lei nº 9.637/1998 e Lei Estadual nº 6.043/2011.

d) A Responsabilidade Civil do Estado. Regime constitucional, legal e aspectos doutrinários. Teoria do Risco Integral. Teoria da Culpa Administrativa. Teoria da Responsabilidade Objetiva. Teoria da Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos e Judiciários.

e) Intervenção do Estado na Propriedade. Desapropriação. Espécies. Fundamentos. Competência. Desvio de Finalidade. Retrocessão. Servidão Administrativa. Requisição. Ocupação Temporária e Limitação Administrativa. Política Urbana (Lei nº 10.257/ 2001 e Lei 13.465/2017).

PONTO IV

a) Direito Administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Administrativos. Relação do Direito Administrativo com os demais ramos do Direito. Interpretação da Norma de Direito Administrativo. Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB).

b) Administração Pública: Direta e Indireta. Princípios que as regem e seus Poderes. Pessoas jurídicas vinculadas ao Estado. Lei nº 9.637/1998 e Lei Estadual nº 6.043/2011.

c) Controle da Administração Pública. Controle Interno. Procedimento Investigatório. Controle Externo. Transparência e acesso à informação na Administração Pública. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção e Habeas Data. Poder Público em Juízo.

d) A Responsabilidade Civil da Administração Pública. Aspectos Doutrinários. Teoria da Responsabilidade Civil do Estado no Direito Positivo Brasileiro. Teoria da Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos e Judiciários.

e) Intervenção na Propriedade. Desapropriação. Espécies. Fundamentos. Competência. Desvio de Finalidade. Retrocessão. Servidão Administrativa. Requisição. Ocupação Temporária e Limitação Administrativa. Política Urbana (Lei nº 10.257/2001 e Lei Federal 13.465/2017).

PONTO V

a) Fato Administrativo. Atos da Administração. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Mérito Administrativo. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento Administrativo. Contratos Administrativos. Convênios, consórcios, termos de colaboração, termos de fomento e instrumentos congêneres.

b) Intervenção do Estado na Propriedade. Desapropriação. Espécies. Fundamentos. Competência. Desvio de Finalidade. Retrocessão. Servidão Administrativa. Ocupação Temporária e Limitação Administrativa. Política Urbana (Lei nº 10.257/2001 e Lei Federal 13.465/2017).

c) A Atuação da Administração Pública e o Devido processo Legal. Autotutela Administrativa. Revogação. Anulação. Sanatória dos Atos Administrativos. Lei Estadual RJ nº 5427/2009.

d) Atos de Improbidade. Moralidade Administrativa. Abuso de Autoridade. Desvio de Finalidade. Excesso de Poder. Ação Coletiva.

e) A Responsabilidade Civil do Estado. Regime constitucional, legal e aspectos doutrinários. Teoria do Risco Integral. Teoria da Culpa Administrativa. Teoria da Responsabilidade Objetiva. Teoria da Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos e Judiciários.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PONTO I

i) Os Direitos da Criança e Adolescentes na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios relativos à Aplicação do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção dos direitos individuais, difusos e coletivos.

ii) Características da doutrina da situação irregular e da doutrina da proteção integral. Criança e adolescente: construção histórica e social das concepções de proteção, direitos e participação. Sistema de Garantia de Direitos. O Estatuto da Juventude: Lei 12.852. O Marco legal da primeira infância: Lei 13.257 de 08 de março de 2016. Direito à Profissionalização e a Proteção do Trabalho Urbano e Rural do Adolescente. As piores formas de trabalho infantil. Lista TIP (DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008.).

iii) Política de atendimento. Linhas de ação e política de atendimento. Políticas sociais básicas - Políticas e programas de assistência social – Serviços de prevenção e atendimento – Proteção jurídica e social. A Lei 8.472. A Lei RJ 7.966. O Direito humano a alimentação adequada, a lei 11.346. O direito à saúde: parto, pré-natal, imunização. O programa nacional de imunização. As leis 6.259 e 8.080. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

iv) Ato infracional. Prática. Garantias processuais expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei 12.594/2012. Garantia do direito de defesa. Medidas Socioeducativas – natureza, tipos, aplicação, duração, prescrição. Dos Recursos. Da execução antecipada da medida socioeducativa 165 CNJ. Resolução CNJ 367/2021.

v) Crimes e infrações administrativas. Lei 13.431 de 4 de abril de 2017 - sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Decreto 9.603/2018. O desaparecimento de crianças: Lei 13812. Leis estaduais RJ nº: 7.860, 8.052, 8.547, 9167, 9.182.

PONTO II

i) Conselho Tutelar – definição, atribuições, competência, escolha dos conselheiros e impedimentos. Conselho Tutelar e Medidas de proteção. Acolhimento institucional. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. A Resolução CONANDA 170. Os Conselhos de

Direitos e seu papel. A Lei 8.242 e o Decreto 9.579. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Lei RJ 1697.

ii) Sinase – Lei 12.594/2012. Ato infracional e execução das Medidas Socioeducativas. Princípios norteadores da execução das medidas socioeducativas. Objetivos, programa de atendimento, gestor do programa de atendimento. A Resolução CONANDA 119/2006. A Resolução CNJ 367/2021. A Recomendação 87/2021 CNJ. Unificação, prescrição, extinção de medidas socioeducativas. Dos Direitos Individuais. Direito de visitas. Do atendimento a Adolescente com Transtorno Mental e com Dependência de Álcool e de Substância Psicoativa. A Política Nacional Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI. Regimento Interno do Departamento Geral de Ações Socioeducativas: Decreto RJ Nº 46.525 de 2018.

iii) A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal do Direito das Crianças (1959). Convenção sobre Direito da Criança da ONU. Convenção 182 OIT. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças e Convenção relativa à Proteção das crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional concluída na HAIA em 29 de maio de 1993 (Decreto 3087 de 21 de junho de 1999). Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade. Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil. – Diretrizes de Riad (1990). As sugestões e recomendações gerais do Comitê sobre os Direitos da Criança.

iv) Garantia do devido processo legal ao adolescente acusado da prática de ato infracional: acesso à justiça, ampla defesa e contraditório. Princípios aplicados. Do Paradigma da Proteção Integral. Papel da Defesa técnica. Aplicação de medida socioeducativa. Execução. Dos Recursos.

v) Direito a educação, cultura, ao esporte e lazer. Educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Acesso à escola pública próxima a residência. Atendimento educacional especializado. Deveres dos pais. Deveres dos dirigentes. Os sistemas de ensino. Os Conselhos de Educação e seu poder normativo. A Lei RJ 1.590. Educação na pandemia: a Lei 14.040. O Plano Nacional de Educação. A educação indígena. A educação especial. O financiamento da educação pública. Lei 11.947: o atendimento da alimentação escolar.

PONTO III

i) A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal do Direito das Crianças (1959). Convenção sobre Direito da Criança da ONU. Convenção 182 OIT. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças e Convenção relativa à Proteção das crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional concluída na HAIA em 29 de maio de 1993 (Decreto 3087 de 21 de junho de 1999). Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade. Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing). Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil. – Diretrizes de Riad (1990). As sugestões e recomendações gerais do Comitê sobre os Direitos da Criança.

ii) Os Direitos da Criança e Adolescentes na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios relativos à Aplicação do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção dos direitos individuais, difusos e coletivos.

iii) Direito a educação, cultura, ao esporte e lazer. Educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Acesso à escola pública próxima a residência. Atendimento educacional especializado. Deveres dos pais. Deveres dos dirigentes. Os sistemas de ensino. Os Conselhos de Educação e seu poder normativo. A Lei RJ 1.590. Educação na pandemia: a Lei 14.040. O Plano Nacional de Educação. A educação indígena. A educação especial. O financiamento da educação pública. Lei 11.947: o atendimento da alimentação escolar.

iv) Ato infracional. Medidas socioeducativas. Da competência para executar a medida socioeducativa (Lei 12.594/2012, Resolução 165 do CNJ). Dos princípios que regem a execução da medida socioeducativa. Da unificação das medidas. Do direito a visita. Do direito a saúde na execução da medida. A Política Nacional Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI. Do plano individual de atendimento. Da extinção das medidas socioeducativas. Prescrição. A apuração de irregularidade em entidade de atendimento. A Resolução CONANDA 119/2006. Regimento Interno do Departamento Geral de Ações Socioeducativas: Decreto RJ Nº 46.525 de 2018.

v) Direito a convivência familiar e comunitária. Família Substituta – excepcionalidade. Programas de acolhimento institucional e familiar. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações

Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Família natural e família extensa. Socioafetividade. Perda ou suspensão do poder familiar. Audiência de Reavaliação. Provimentos 32 e 36 do CNJ. Resolução 289 CNJ. Curadoria Especial. Direito de oitiva e participação da criança e adolescente Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção sobre Direitos da Criança. Resolução 169 CONANDA.

PONTO IV

i) História social da infância brasileira. Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: a situação irregular e a proteção integral. Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Eixos fundamentais. Resolução 113 do CONANDA. Defensoria Pública no contexto do Sistema de Garantia de Direitos. Lei 12.852: O Estatuto da Juventude. O Marco legal da primeira infância: Lei 13.257 de 08 de março de 2016

ii) Guarda, tutela, e Adoção. Evolução do instituto. Conceito, características e tipos. A entrega voluntária. Requisitos objetivos e subjetivos. Impedimentos. Adoção *intuitu personae*. Destituição do poder familiar. Procedimento de perda ou suspensão do poder familiar. Infrações Administrativas e sua apuração. Procedimento Acolhimento e reavaliação. Provimentos 32 e 36 do CNJ. Resolução 289 CNJ. Curadoria Especial no Estatuto da Criança e do Adolescente. Direito de oitiva e participação da criança e adolescente Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção sobre Direitos da Criança. Resolução 169 CONANDA.

iii) Apuração do ato infracional atribuído a adolescente. Oitiva informal. Internação provisória. A Resolução 369/2021 CNJ. Videoconferência. Resolução 330 CNJ. Aplicação de medida socioeducativa. Da remissão. Dos Recursos. Execução de Medidas socioeducativas. Regressão. Substituição. Detração. Extinção.

iv) Os Direitos da Criança e Adolescentes na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios relativos à Aplicação do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção dos direitos individuais, difusos e coletivos.

v) Crimes e infrações administrativas. Lei 13.431 de 4 de abril de 2017 - sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Decreto 9.603/2018. O desaparecimento de crianças: Lei 13812. Leis estaduais RJ nº: 7.860, 8.052, 8.547, 9167, 9.182.

PONTO V

i) Os Direitos da Criança e Adolescentes na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios relativos à Aplicação do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção dos direitos individuais, difusos e coletivos.

ii) Política de atendimento. Linhas de ação e política de atendimento. Políticas sociais básicas - Políticas e programas de assistência social – Serviços de prevenção e atendimento – Proteção jurídica e social. A Lei 8.472. A Lei RJ 7.966. O Direito humano a alimentação adequada, a lei 11.346. O direito à saúde: parto, pré-natal, imunização. O programa nacional de imunização. As leis 6.259 e 8.080. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

iii) Ato infracional. Medidas socioeducativas. Da competência para executar a medida socioeducativa (Lei 12.594/2012, Resolução 165 do CNJ). Dos princípios que regem a execução da medida socioeducativa. Da unificação das medidas. Do direito a visita. Do direito a saúde na execução da medida. A Política Nacional Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI. Do plano individual de atendimento. Da extinção das medidas socioeducativas. Prescrição. A apuração de irregularidade em entidade de atendimento. A Resolução CONANDA 119/2006. Regimento Interno do Departamento Geral de Ações Socioeducativas: Decreto RJ Nº 46.525 de 2018.

iv) Conselho Tutelar – definição, atribuições, competência, escolha dos conselheiros e impedimentos. Conselho Tutelar e Medidas de proteção. Acolhimento institucional. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. A Resolução CONANDA 170. Os Conselhos de Direitos e seu papel. A Lei 8.242 e o Decreto 9.579. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Lei RJ 1697.

v) Características da doutrina da situação irregular e da doutrina da proteção integral. Criança e adolescente: construção histórica e social das concepções de proteção, direitos e participação. Sistema de Garantia de Direitos. O Estatuto da Juventude: Lei 12.852. O Marco legal da primeira infância: Lei 13.257 de 08 de março de 2016. Direito à Profissionalização e a Proteção do Trabalho Urbano e Rural do Adolescente. As piores formas de trabalho infantil. Lista TIP (DECRETO Nº 6.481, DE 12 DE JUNHO DE 2008).